



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº118 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 09 de Maio de 2013.

DECRETO Nº204/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente

Nome do Servidor: Ronaldo Siqueira Xavier

Data Início: 09/05/2013

Data Fim: 10/05/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) com pernoite

Valor Unitário: 185,81

Valor Total: 185,81

Município Destino/UF: Apucarana/PR

Código do IBGE do Município Destino: 4101408

Tipos Padrão de Objetivo: gol da inseminação

Objetivo da Viagem: Participar de um treinamento no Instituto de Identificação de Apucarana com a Sueli.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dias do mês de maio de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº206/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Flavio Pranchun

Data Início: 10/05/2013

Data Fim: 10/05/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 34,84

Valor Total: 34,84

Município Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município Destino: 4113700

Tipos Padrão de Objetivo: Celta

Objetivo da Viagem: Levar paciente para tratamento médico Oftalmon e vip saúde.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos nove dias do mês de maio de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº118 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 09 de Maio de 2013.

DECRETO Nº.207/2013

SÚMULA: Concede Licença à Servidora com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. SILVIO GABRIEL PETRASSI, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Concede Licença Para Trato Particular à Servidora Silvia Andréia Subtil, brasileira, casada, portadora do Rg. 10.496.567-45/SSP/PR e CPF 778.207.110-00 ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma do quadro efetivo desta Municipalidade conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 90, pelo período de 02 (dois) anos sem remuneração.

Art. 2º - A Servidora a qualquer tempo poderá solicitar sua Reassunção ao cargo de origem nesta Municipalidade, sendo esse ato considerado de direito legal.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data tendo efeito legal a contar da data de 01/05/2013 revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos oito dias do mês de maio de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas, do dia 23/05/2013**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 140, centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** visando a

locação de equipamentos rodoviários para utilização em obras públicas e manutenção de estradas rurais, de acordo com as necessidades do Município, sem o fornecimento de combustível e sem a cessão de operador.

O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 140, centro, podendo o mesmo ser retirado mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através da guia de recolhimento em nome do Município.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 09 de Maio de 2013.

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.